



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE FERREIRA, SITUADA NO DISTRITO DE PULADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e instalar até 60 (sessenta) tubos de concreto com diâmetro de 40 (quarenta) centímetros, nas dependências e áreas próximas à Escola Estadual de Ensino Fundamental Alexandre Ferreira, neste Município.

Art. 2º - A intervenção de que trata o artigo anterior tem por objetivo restabelecer a rede de drenagem pluvial destruída pelas enchentes, prevenindo risco de alagamentos e deslizamentos de terra que possam comprometer a segurança dos alunos, servidores e demais frequentadores do estabelecimento de ensino.

Art. 3º - A execução dos serviços será realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo contar com o apoio de outros setores municipais, conforme necessidade técnica.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO MUNICIPAL,
INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

2072 - Manutenção e Pavimentação de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 15 DE OUTUBRO
DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 050/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a aquisição e colocação de até 60 tubos de concreto com diâmetro de 40 cm nas proximidades da Escola Estadual Alexandre Ferreira, em razão dos danos ocasionados pelas fortes chuvas e enchentes que atingiram o Município.

A antiga rede de drenagem pluvial existente no local foi completamente destruída, ocasionando risco de deslizamentos e alagamentos que podem comprometer a segurança de alunos, professores e servidores da instituição.

Embora se trate de uma escola estadual, a situação exige ação imediata do Município, uma vez que os procedimentos administrativos e orçamentários do Estado demandam tempo e a comunidade escolar necessita de intervenção emergencial para garantir a segurança e o acesso adequado às dependências do educandário.

O laudo técnico emitido pela Defesa Civil Municipal, anexo a este projeto, atestou a necessidade urgente da intervenção, recomendando a substituição e recomposição da rede de drenagem por meio da colocação dos referidos tubos de concreto, a fim de garantir o escoamento adequado das águas pluviais.

Assim, a presente proposição busca resguardar o interesse público e a integridade física da população escolar, permitindo que o Município adote as providências necessárias de forma legal e transparente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL